

Órgão: Município de Cordilheira Alta
Sector: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento
Responsável: Solange Dervanoski Lanzarin
E-mail: administracao@pmcordi.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

I – OBJETO

Futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE HARDWARE E SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDILHEIRA ALTA/SC.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, INFORMANDO SE O OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE

O município possui infraestrutura de informática em todas as secretarias e não possui em seu quadro de servidores, mão de obra especializada, para instalação e manutenção e configuração, quando necessário, de modo a manter os serviços sempre em funcionamento para o bom e rápido atendimento aos munícipes.

A era digital trouxe a automatização de processos burocráticos, permitindo uma economia significativa de tempo e recursos. A crescente demanda da sociedade por serviços de melhor qualidade, prestados com eficiência, economia, agilidade e confiabilidade, motiva as instituições públicas a adotarem medidas organizativas, processo de trabalho e instrumentos de tecnologia adequados à consecução dos objetivos impostos por esta demanda.

A contratação de serviços de horas técnicas em informática possibilitará diagnosticar e resolver problemas, a exemplo de atualização de drivers, instalação e configuração de programas e remoção de vírus, bem como de instalação e manutenção de equipamentos, permitindo assim, a continuidade dos serviços de qualidade e de forma mais segura.

O Serviço já foi contratado anteriormente, no processo licitatório 113/2023, pregão presencial 64/2023.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade estimada a ser contratada é de 1.300 horas de serviços técnicos compreendendo serviços de hardware e software e manutenções, para um período de 12 meses.

IV – VALOR ESTIMADO

O Valor estimado para esta contratação é de R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

V – DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA

A data pretendida para início da contratação é de imediato após a execução do processo, visto que o município não possui contratação do referido serviço e já existem manutenções necessárias. A execução dos serviços deste objeto será durante 12 (doze) meses de vigência, sendo contratado de acordo com a necessidade de cada secretaria participante.

VI – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não existem outras contratações correlatas.

VII – RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Solange Dervanoski Lanzarin -

Cordilheira Alta/SC, 10 de março de 2025

Solange Dervanoski Lanzarin
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento